

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DA E/SUBEX/CDP/GSD Nº 11 DE
03 DE MARÇO DE 2022

A GERÊNCIA DE SELEÇÃO E DESEMPENHO, DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a produção e a implementação de videoaulas para o Programa Rioeduca na TV, regulamentado pela Resolução SME N.º 251 de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as justificativas da necessidade do aumento do número de vagas para professores(as) atuarem na produção e na implementação de videoaulas para o Programa Rioeduca na TV, inserida no Processo N.º 07/000.972/2021;

CONSIDERANDO as vacâncias publicadas referentes aos Editais que se designam o Programa Rioeduca na TV;

CONSIDERANDO a convocação de todos os professores(as) habilitados(as) presentes no cadastro reserva dos editais anteriores referentes às disciplinas/segmentos abaixo citados;

TORNA PÚBLICO o processo seletivo para atuação de professores(as) na produção e na implementação de videoaulas até 31/12/2022, do Programa Rioeduca na TV para as/os seguintes disciplinas/segmentos: Educação Infantil, EF – Anos Iniciais, Língua Inglesa, Matemática, EJA I e Travessia nos termos do Anexo II deste instrumento.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Rioeduca na TV, regulamentado pela Resolução SME N.º 251 de 26 de fevereiro de 2021, tem por objetivo a produção e a implementação de videoaulas para todos os alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. Os(as) professores(as) serão produtores das videoaulas que terão temas em consonância com os componentes curriculares do Currículo Carioca (conforme aprovado na Deliberação E/CME N.º 37) do 1.º ao 9.º anos e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme documentos norteadores constantes nos links:

Educação Infantil

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibenoticias?id=10907097>

Ensino Fundamental:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibenoticias?id=10907097>

Orientações Curriculares EJA:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/rioeduca/exibeconteudo/?id=9749927>

2. CONHECIMENTOS, HABILIDADES E ATITUDES NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO NAS VIDEOAULAS

- 2.1 Ter prática em aplicativos e ferramentas digitais de usos educacionais;
- 2.2 Ter conhecimento básico de produção, edição e roteirização de videoaulas;
- 2.3 Compreender a legislação brasileira de inclusão para o desenvolvimento de todas as suas atividades;
- 2.4 Atender ao disposto na Lei Federal nº 9610/1998 nas produções das videoaulas;
- 2.5 Respeitar, abordar e pautar as suas práticas de acordo com as leis n.º 11.645/2008 e 10.639/2003 que instituem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana, afro-brasileira e indígena:
Lei 11.645/08: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm
Diretrizes para a educação das relações étnico- raciais e para o ensino de história e cultura afro- brasileira e africana: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/temas_interdisciplinares/diretrizes_curriculares_nacionais_para_a_educacao_das_relacoes_etnico_raciais_e_para_o_ensino_de_historia_e_cultura_afro_brasileira_e_africana.pdf
Diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar indígena: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001778.pdf>
Lei 13.146/2015 Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=A%20pessoa%20com%20defici%C3%Aancia%20tem%20direito%20ao%20trabalho%20de%20sua,de%20trabalho%20acess%C3%ADveis%20e%20inclusivos
- 2.6 Ter disponibilidade para desenvolver metodologias ativas de ensino;
- 2.7 Ter uma atuação didática coerente com o formato de produções de videoaulas (oralidade, linguagem corporal, expressão cênica);
- 2.8 Planejar aulas que dialoguem com os processos de interação e mediação com os seus pares, respeitando sugestões e realinhamento;
- 2.9 Produzir recursos pedagógicos e interativos que deem subsídios às aulas produzidas;
- 2.10 Além dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias descritas neste processo seletivo interno, o(a) professor(a) que optar por atuar na preparação de videoaulas deverá:

2.10.1 conhecer as legislações que regulam e orientam as práticas pedagógicas específicas para cada segmento;

2.10.2 promover a interação dialógica entre os conteúdos curriculares e os contextos sociais, econômicos e culturais dos alunos da Rede;

2.10.3 compreender a função de professor pesquisador, para adquirir novos saberes, recursos e estratégias que possibilitem ampliar os repertórios dos estudantes;

2.10.4 conhecer e identificar as características do material pedagógico destinado aos estudantes desse projeto;

2.10.5 elaborar materiais que auxiliem no monitoramento e engajamento dos alunos desta Rede;

2.10.6 utilizar diferentes formas de expressar/comunicar conhecimento, sendo capaz de adaptar recursos e ferramentas para garantir a diversificação das estratégias de ensino;

- 2.10.7 estar ciente da importância do uso de linguagem adequada à faixa etária e à etapa de escolaridade do público-alvo a fim de garantir uma produção de videoaula personalizada para o mesmo;
- 2.10.8 desenvolver com autonomia práticas pedagógicas, ao vivo, com alunos dessa Rede em programação interativa;
- 2.10.9 promover aulas interdisciplinares em consonância com a especificidade dos anos escolares: Educação Infantil, 1.º ao 9.º anos, Projetos de Correção de Fluxo e EJA;
- 2.10.10 promover as aulas em consonância com as habilidades/objetivos vigentes nos documentos norteadores de cada segmento de ensino publicados por esta Rede;
- 2.10.11 conhecer a legislação vigente com relação aos direitos autorais e domínio público para realização das aulas.

2.11 Para atuar na elaboração de videoaulas para a **Educação Infantil**:

- 2.11.1 ser Professor de Educação Infantil e/ou Professor II com perfil criativo, dinâmico e lúdico;
- 2.11.2 ter experiência em regência nas unidades que atendam a Educação Infantil da Rede Municipal do Rio de Janeiro;
- 2.11.3 conhecer a proposta curricular da Educação Infantil da Rede Municipal do Rio de Janeiro;
- 2.11.4 reconhecer e compreender a importância da diversidade de ciências, histórias e culturas dos diferentes povos indígenas, africanos e afro-brasileiros;
- 2.11.5 estar ciente da importância do uso de linguagem adequada à faixa etária da Educação Infantil;
- 2.11.6 estar disponível para pesquisar novos saberes, recursos e estratégias que atendam as especificidades da Educação Infantil;
- 2.11.7 reconhecer e compreender a política da Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- 2.11.8 refletir acerca do engajamento comunitário, com foco no desenvolvimento local, a partir de uma perspectiva intersetorial;
- 2.11.9 legitimar o envolvimento familiar entendendo a família como elo entre a escola e o território.

2.12 Para atuar na elaboração de videoaulas para os **Anos Iniciais**:

- 2.12.1 ser Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais ou Professor II com perfil criativo, lúdico, flexível e colaborativo para atuação do 1.º ao 5.º ano;
- 2.12.2 planejar roteiros de videoaulas a partir da integração dos diferentes componentes curriculares;
- 2.12.3 compreender sobre as diferentes etapas do processo de alfabetização;
- 2.12.4 reconhecer a dimensão das práticas de linguagem discursivas relacionadas à função social da leitura e da escrita ao longo dos anos de escolaridade do Ensino Fundamental I;
- 2.12.5 ter experiência com elaboração e apresentação de slides no aplicativo PowerPoint, incluindo diagramação, animação e transição;
- 2.12.6 facilidade em elaborar aulas contextualizadas, tendo como premissa a proposta curricular da Rede.

2.13 Para atuar na elaboração de videoaulas para o **Travessia**:

- 2.13.1 ser Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais ou Professor II, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais ou Professor I com perfil criativo, dinâmico e lúdico;
- 2.13.2 compreender sobre as diferentes etapas do processo de alfabetização;
- 2.13.3 ter experiência com estratégias de recomposição de aprendizagem;
- 2.13.4 ter experiência com elaboração e apresentação de slides no aplicativo PowerPoint, incluindo diagramação, animação e transição;
- 2.13.5 facilidade em elaborar aulas contextualizadas, tendo como premissa a proposta curricular da Rede.

2.14 Para atuar na elaboração de videoaulas de **Língua Inglesa:**

- 2.14.1 ser Professor I de Língua Inglesa ou PEF - Língua Inglesa com perfil criativo, dinâmico e lúdico;
- 2.14.2 estar disponível para gravar aulas para os Anos Iniciais, Anos Finais e EJA;
- 2.14.3 reconhecer e compreender a importância da diversidade de ciências, histórias e culturas dos diferentes povos indígenas, africanos e afro-brasileiros; utilizar diferentes formas de expressar/comunicar conhecimento, sendo capaz de adaptar recursos e ferramentas para garantir a diversificação das estratégias de ensino;
- 2.14.5 conhecer e identificar as características do material pedagógico destinado aos estudantes;
- 2.14.6 estar ciente da importância do uso de linguagem adequada à faixa etária e à etapa de escolaridade dos estudantes;
- 2.14.7 estar disponível para pesquisar novos saberes, recursos e estratégias que possibilitem ampliar os repertórios dos estudantes;
- 2.14.8 conhecer a proposta curricular de línguas adicionais da Rede, no que se refere ao aspecto discursivo do ensino da língua;
- 2.14.9 ter experiência com o ensino de Língua Inglesa nos Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos é desejável;
- 2.14.10 ter experiência com elaboração e apresentação de slides no aplicativo PowerPoint, incluindo diagramação, animação e transição;
- 2.14.11 facilidade em elaborar aulas contextualizadas, tendo como premissa a proposta curricular da Rede.

2.15 Para atuar na elaboração de videoaulas de **Matemática:**

- 2.15.1 ser Professor/a de Ensino Fundamental Anos Finais, Professor I de Matemática ou PEF - Matemática com perfil criativo, dinâmico e lúdico;
- 2.15.2 ter experiência com elaboração e apresentação de slides no aplicativo PowerPoint, incluindo diagramação, animação e transição;
- 2.15.3 facilidade em elaborar aulas contextualizadas, tendo como premissa a proposta curricular da Rede.

2.16 Para atuar na elaboração de videoaulas de **EJA I:**

- 2.16.1 ser Professor/a de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor II de com perfil criativo, dinâmico e lúdico;
- 2.16.2 ter experiência com elaboração e apresentação de slides no aplicativo PowerPoint, incluindo diagramação, animação e transição;

2.16.3 facilidade em elaborar aulas contextualizadas, tendo como premissa as orientações curriculares para EJA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1 Atribuições Gerais:

- 3.1.1 comprometer-se com os objetivos do Programa Rioeduca na TV e com as concepções que embasam o ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, por meio das produções das videoaulas;
- 3.1.2 estar disponível para participação em formações da Secretaria Municipal de Educação que ampliem possibilidades metodológicas para atuação, planejamento e roteirização das videoaulas;
- 3.1.3 comprometer-se com o cumprimento de requisitos básicos do servidor público, tais como idoneidade moral, assiduidade, disciplina e eficiência;
- 3.1.4 produzir e elaborar as videoaulas e atividades para Rioeducopédia por ano/área de atuação, em conformidade com o roteiro produzido;
- 3.1.5 planejar as videoaulas em consonância com as habilidades e objetivos fornecidos pelos professores moderadores atuantes na E/SUBE/CPI, E/SUBE/CEF e a Gerência de Turno Único;
- 3.1.6 realizar pesquisas para a fundamentação das videoaulas e produção de roteiros em consonância com as habilidades e objetivos fornecidos pelos professores moderadores;
- 3.1.7 preencher dados das atividades que complementarão as videoaulas o percurso formativo na Rioeducopédia, disponibilizada no APP Rioeduca em casa;
- 3.1.8 definir recursos a serem utilizados nas videoaulas;
- 3.1.9 selecionar o conteúdo e a experiência do material Rioeduca com as referidas atividades relacionadas às habilidades e objetivos abordados na videoaula;
- 3.1.10 encaminhar o roteiro das videoaulas aos professores moderadores para ciência e validação;
- 3.1.11 ajustar o material elaborado para a videoaula, caso ocorra a necessidade, após a ciência do(a) professor(a) moderador(a);
- 3.1.12 disponibilizar informações sobre a fonte do material utilizado para a produção das videoaulas aos moderadores;
- 3.1.13 descrever a fonte das imagens, dos textos e das músicas utilizadas no material para exposição na videoaula;
- 3.1.14 ter disponibilidade de horário para reuniões e encontros de formações remotas ou presenciais de alinhamento, planejamento e/ou construção de roteiros visando à ampliação de possibilidades metodológicas para atuação na videoaula, com professores moderadores, coordenação do Rioeduca na TV, representantes da MultiRio, respeitadas as 40 horas semanais;
- 3.1.15 ter disponibilidade de horário para atuação presencial na gravação e/ou produção da videoaula em local/horário definido e pré-agendado pela Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as 40 horas semanais;
- 3.1.16 cumprir o protocolo estabelecido para gravação da videoaula em locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação e divulgado no ato do agendamento pelo(a) professor(a) moderador(a), e protocolos sanitários;
- 3.1.17 fornecer documentação necessária quanto ao direito de imagem/voz ou direito autoral, necessários para a gravação das videoaulas;

- 3.1.18 disponibilizar por meios digitais o material construído para a gravação da videoaula;
- 3.1.19 seguir orientações da Coordenação do Rioeduca na TV ou MultiRio que auxiliem ao processo de gravação e elaboração da videoaula;
- 3.1.20 promover videoaulas com diversidade de materiais e estratégias de ensino que auxiliem os diferentes processos de aprendizagens;
- 3.1.21 promover videoaulas que atendam à Política de Inclusão da Rede Pública Municipal de Ensino.

3.2 Atribuições específicas da Educação Infantil:

- 3.2.1 produzir atividades lúdico-pedagógicas para compor um canal do aplicativo Rioeduca em Casa, em consonância com o(s) objetivo(s) abordado(s) na videoaula;
- 3.2.2 elaborar material específico de acordo com a faixa etária, para as atividades lúdicas a serem oferecidas nas videoaulas;
- 3.2.3 ter como foco na elaboração e produção das videoaulas atividades que promovam o fortalecimento dos vínculos entre a Unidade Escolar e as famílias.

3.3 Atribuições específicas do Ensino Fundamental / EJA/ Travessia:

- 3.3.1 produzir 5 (cinco) atividades a cada videoaula no formato de múltipla escolha para compor o Quiz Educa da aula em um canal do aplicativo Rioeduca em Casa, em consonância com a(s) habilidade(s) abordada(s) na videoaula;
- 3.3.2 realizar pesquisa que amplie o conhecimento dos alunos em consonância com a(s) habilidade(s)/objetivos específicos abordada(os) na videoaula, com pelo menos 3 (três) sugestões a cada videoaula, respeitando o nível dos alunos, por meio de links ou outras formas de acesso, que serão disponibilizados no aplicativo Rioeduca em Casa;
- 3.3.3 elaborar material específico de acordo com a faixa etária ou modalidade, visando à promoção de atividades lúdicas ou que envolvam o cotidiano dos alunos a serem oferecidas nas videoaulas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os(As) professores(as) interessados(as) em participar da seleção interna para lotação temporária deverão realizar inscrição por meio de formulário on-line que será acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/qiFYm8SaQ0> , no período proposto no cronograma.

4.2 O formulário de inscrição deverá conter, como anexos, **obrigatoriamente**:

4.2.1 Envio de link (modo público) com vídeo, que pode ser inédito ou não, de até 3 minutos, produzido pelo(a) professor(a) pautado nas seguintes habilidades/objetivos ou tema específicos:

4.2.1.1 inscrições para **Educação Infantil** – o(a) professor(a) deverá elaborar uma atividade por meio de vídeo com o tema *A criança e a Cidade* pautada em um objetivo descrito no Currículo Carioca da Educação Infantil.

4.2.1.2 inscrições para EF – **Anos Iniciais** - o(a) professor(a) deverá elaborar um vídeo com uma atividade, a partir da escolha de uma das habilidades

descritas nos itens abaixo, que estão presentes no Currículo Carioca e um ano de escolaridade (1.º ao 5.º ano).

4.2.1.2.1 habilidades do **1º ao 3º ano:**

a. leitura - Identificar a finalidade de diferentes textos pelo reconhecimento do suporte, do gênero e das características gráficas.

b. escrita - Produzir textos, individual e coletivamente, com uma sequência lógico-temporal (início, meio, fim).

Matemática - Ordenar números naturais em ordem crescente ou decrescente de quantidade.

4.2.1.2.2 habilidades do **4º e 5º anos:**

a. leitura - Inferir o sentido de uma palavra ou expressão no texto.

b. escrita - Produzir textos, individual e coletivamente, com uma sequência lógico-temporal (início, meio e fim; presente, passado, futuro).

Matemática - Analisar dados apresentados em tabelas simples ou de dupla entrada e em gráficos de colunas ou pictóricos, com base em informações das diferentes áreas do conhecimento, e produzir texto com a síntese de sua análise.

4.2.1.3 inscrições para o **Travessia:** o(a) professor(a) deverá elaborar um vídeo com uma atividade, a partir da escolha de uma destas habilidades, descritas nos itens abaixo que estão presentes no Currículo Carioca:

- a. Leitura - Ler diferentes textos, identificando seus usos sociais/contextuais.
- b. Escrita - Produzir textos individual e coletivamente, com uma sequência lógico-temporal (início, meio, fim, passado, presente e futuro), observando os elementos que compõem a narrativa.
- c. Matemática: Estabelecer a equivalência de valores entre moedas e cédulas do Sistema Monetário Brasileiro para resolver situações cotidianas.
- d. Geografia: Identificar, no estado do Rio de Janeiro, marcas de contribuições culturais e econômicas de grupos de diferentes origens, destacando os povos indígenas e quilombolas.

4.2.1.4 inscrições para **EF – Anos Finais - Matemática** – o(a) professor(a) deverá elaborar um vídeo com uma atividade que tenha como foco a seguinte habilidade, presente no Currículo /Carioca (6.º ano).

a. Perímetro - 6º ano - Identificar e calcular o perímetro de figuras planas.

4.2.1.5 inscrições para **Língua Inglesa** – o(a) professor(a) deverá elaborar um vídeo com uma atividade a partir da escolha de uma das habilidades descritas nos itens abaixo, que estão presentes no Currículo Carioca- Língua Inglesa – 1.º ao 9.º ano:

a. anos Iniciais: referir-se a objetos; animais; brincadeiras; brinquedos; comida e bebida; esportes; meios de transporte; formas geométricas planas; material escolar; membros da família; partes do corpo **ou**

b. anos Finais: interagir em situações que se refiram a hábitos e atividades da vida escolar e da rotina diária, incluindo a sequência e a frequência em que acontecem, reconhecendo as diferenças culturais e reagindo, respeitosamente, em relação a elas.

4.2.1.6 inscrições para **EJA I** – o(a) professor(a) deverá elaborar um vídeo com uma atividade relacionada a um dos objetivos específicos descritos nos itens abaixo, que estão presentes no Currículo Carioca:

- a. reconhecer os significados e aplicar as ideias aditivas e subtrativas;
- b. reconhecer-se como sujeito de sua história e como participante dos diferentes grupos sociais que constroem a história da sociedade.

4.2.2 declaração de ciência do Diretor da Unidade Escolar, em que o(a) professor(a) esteja lotado(a), sobre a sua participação no processo seletivo (ANEXO III);

4.2.3 inserir no ato da inscrição apenas um arquivo eletrônico, em PDF, contendo:

4.2.3.1 cópia (frente e verso) do diploma de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado que comprove a conclusão do curso, em qualquer área referente à atuação direta em Educação;

4.2.3.2 cópia de declaração que atua ou atuou como produtor(a) de videoaula com carga horária mínima de 500h. Tal documento não será obrigatório para a inscrição, porém servirá para pontuação na análise curricular;

4.2.3.3 cópia de certificado ou declaração de curso que comprove o conhecimento técnico e carga horária mínima de 50h referente à produção de videoaulas de acordo com o ANEXO V.

5. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

5.1 O(A) professor(a) interessado(a) em participar do processo seletivo interno deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

5.1.1 ser Professor(a) do quadro de magistério permanente da Secretaria Municipal de Educação e estar em efetivo exercício;

5.1.2 não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 2 (dois) anos;

5.1.3 estar lotado(a) em Unidade Escolar ou ser professor regente no Rioeduca na TV e ter disponibilidade para exercício da jornada de 40h semanais, em um limite de 8 (oito) horas diárias, compreendidas no período das 7h às 19h, de forma presencial, para as gravações e produção das videoaulas em horário definido e pré-agendado pela Secretaria Municipal de Educação;

5.1.4 atender aos perfis descritos nos itens referenciados neste edital para atuação do(a) Professor(a) de acordo com o cargo ou vaga desejada no edital;

5.1.5 preencher o formulário de inscrição com todos os itens obrigatórios citados neste edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Para a seleção dos(as) professores(as) será necessária a avaliação e a validação, pela comissão responsável por este processo seletivo interno, constituída por uma banca publicada em Portaria no D.O.RIO, de todas as fases descritas nas disposições preliminares, sendo elas:

6.1.1 etapa I - Inscrições: Atender ao prazo descrito para o período de inscrição;

6.1.2 etapa II - Validação de pré-requisitos e análise dos dados cadastrais e videoaulas, de caráter eliminatório.

6.1.3 etapa III – Somente para os(as) professores(as) aprovados(as) nas Etapas I e II. Essa etapa também é de caráter eliminatório.

Parágrafo único: Para os(as) professores(as) que desejam concorrer às vagas de Língua Inglesa, a entrevista terá, apenas, a introdução em português, o restante será realizada no idioma inglês.

6.2 Critérios para análise dos dados cadastrais:

6.2.1 o(a) professor(a) participante da seleção interna será eliminado(a) do processo caso apresente uma das condições descritas abaixo, após a análise dos dados cadastrais, sendo elas:

6.2.1.1 carga horária incompatível ao descrito no edital de disponibilidade para 40h semanais;

6.2.1.2 estar afastado(a) por motivo de licença médica, com mais de 10 (dez) dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento;

6.2.1.3 estar respondendo a inquérito administrativo ou tê-lo feito nos últimos 2 (dois) anos.

6.3 Critérios para análise curricular:

QUADRO GRAL DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER APRESENTADO	PONTUAÇÃO POR ITEM
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação no maior título apresentado)		
Pós-graduação em áreas relacionadas a Educação	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	Mínimo 0 - Máximo de 0,10 pontos
Mestrado em áreas relacionadas a Educação.	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	Mínimo 0 - Máximo de 0,15 pontos
Doutorado em áreas relacionadas a Educação.	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	Mínimo 0 - Máximo de 0,20 pontos
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência em produção e gravação de videoaulas com carga horária mínima de 500h	Declaração da instituição que atuou ou atua como produtor de videoaulas.	Mínimo 0 - Máximo de 1 ponto
Experiência em cursos que instrumentalize a produção das videoaulas (edição, roteirização, produção, etc...)	Declaração da instituição na qual participou do curso (cabendo cada certificado com a carga horária mínima de 10h – máximo de 2 certificados)	Mínimo 0 - Máximo de 0,25 pontos
3. DEMAIS EXPERIÊNCIAS (Pontuação apenas para 1(um) diploma ou declaração apresentados)		

Curso de extensão em áreas relacionadas à Educação	Diploma ou declaração de conclusão do curso com carga horária mínima de 50h	Mínimo 0 - Máximo de 0,30 pontos
--	---	----------------------------------

6.4 Critérios para análise e seleção de videoaula:

PONTUAÇÃO				OBSERVAÇÃO
ITENS	MÍNIMA	MEDIANA	MÁXIMA	
CONTEÚDO	0,5	1	1,5	O teor da videoaula é coerente com a proposta da habilidade elencada pelo(a) professor(a), de acordo com o ano de escolaridade/componente indicado na mesma.
EDIÇÃO	0,25	0,5	1	A videoaula demonstra que houve um trabalho de edição para dialogar com o conteúdo/tema trabalhado, de acordo com o ano de escolaridade/componente escolhido.
COMUNICAÇÃO	0,25	0,5	1,5	A videoaula transmite de forma objetiva o trabalho desenvolvido.

• Cabe a pontuação mínima a cada critério não atendido parcialmente ou totalmente.

6.4.1 a pontuação atribuída para a avaliação da videoaula será:

6.4.1.1 pontuação mínima: para os vídeos que **não** atendem ao item descrito no critério;

6.4.1.2 pontuação mediana: para os vídeos que atendem **parcialmente** ao item descrito no critério;

6.4.1.3 pontuação máxima: para os vídeos que atendem **satisfatoriamente** ao item descrito no critério.

6.4.2 o somatório de pontos dos critérios para análise na seleção de vídeos (ANEXO IV) não poderá ser inferior a 1,0 e superiores a 4,0 pontos;

6.4.3 serão eliminados(as) os(as) professores(as) participantes em que os vídeos:

6.4.3.1 apresentem problemas técnicos/físicos que impeçam o acesso à videoaula;

6.4.3.2 apresentem tempo superior ao estabelecido;

6.4.3.3 recebam pontuação inferior a 2,5.

6.5 Critérios para análise das entrevistas:

6.5.1 por ocasião da entrevista a que se refere o presente Edital, a comissão responsável pela elaboração deste processo seletivo interno deverá avaliar todos(as) os(as) professores(as) inscritos, a partir dos seguintes critérios:

6.5.1.1 para a disciplina/segmento EI, EF – Anos Iniciais, EJA I, Matemática, Travessia:

- a. conhecimento dos documentos norteadores citados no item 1 deste referido edital (Pontuação mínima de 0,25 e máxima de 2,0);
- b. linguagem verbal (coesão, coerência e concordância) (Pontuação mínima de 0,25 e máxima de 2,0).

6.5.1.2 para a disciplina de Língua Inglesa:

- a. conhecimento dos documentos norteadores citados no item 1 deste referido edital e da proposta de ensino de Língua Inglesa da Rede Pública Municipal do Rio de Janeiro (Pontuação mínima de 0,5 e máxima de 1,5);
- b. linguagem verbal (Língua Portuguesa) (coesão, coerência e concordância) (Pontuação mínima de 0,5 e máxima de 1,0);
- c. linguagem verbal (Língua Inglesa) (fluência, coesão, coerência e concordância no idioma) (Pontuação mínima de 0,5 e máxima de 1,5);

6.5.2 a comissão responsável pela elaboração de processo seletivo interno terá, no máximo, 30 minutos para realizar a entrevista e abordar os itens constantes no ANEXO VII deste Edital;

6.5.3 o atraso para a entrevista, superior a 10 minutos do horário agendado, equivalerá à perda total da pontuação dessa etapa;

6.5.4 o(a) professor(a) que iniciar e, por algum motivo, desistir da entrevista, será desclassificado;

6.5.5 o não comparecimento para entrevista será considerado desistência e, portanto, desclassificação;

6.5.6 em virtude da pandemia registramos a possibilidade de a entrevista ser realizada no formato on-line;

6.5.7 cabe à comissão avaliadora a decisão quanto ao formato da entrevista (presencial ou on-line) no ato da divulgação dos convocados em Diário Oficial;

6.5.8 para a realização da entrevista de modo on-line o candidato deverá ser avisado com 24h de antecedência;

6.5.9 informamos que não será permitida a gravação das entrevistas on-line pela banca avaliadora ou pelo(a) candidato(a);

6.5.10 caso ocorra algum problema com a conexão do(a) candidato(a) durante a entrevista on-line será permitido o seu retorno imediato a sala, para finalização da avaliação;

6.5.11 casos omissos serão avaliados junto a banca examinadora.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Recursos Etapa I e II:

7.1.1 o(a) participante do processo seletivo interno que verificar violação aos itens do edital na avaliação dos dados cadastrais e da videoaula poderá recorrer com requerimento fundamentado, no prazo estipulado no cronograma (Anexo I);

7.1.2 para solicitação de recurso, o(a) professor(a) participante do processo de seleção interna deverá acessar o seguinte link: <https://forms.office.com/r/hJmdJTdsVz> ;

7.1.3 o recurso será avaliado e divulgado junto ao resultado preliminar.

7.2 Recursos Etapa III:

7.2.1 o(a) participante do processo seletivo interno que verificar violação aos itens do edital na entrevista poderá recorrer com requerimento fundamentado, no prazo estipulado no cronograma (Anexo I);

7.2.2 para solicitação de recurso, o(a) professor(a) participante do processo de seleção interna deverá acessar o seguinte link: <https://forms.office.com/r/RZkWdY36Bb> ;

7.2.3 o recurso será avaliado e divulgado junto ao resultado preliminar.

8. RESULTADO

8.1 Os resultados preliminares e final do processo seletivo interno serão publicados no Diário Oficial - D.O. RIO e nos canais oficiais da Prefeitura, de acordo com as etapas supracitadas;

8.1.1 será considerado(a) aprovado(a) o(a) participante do processo seletivo interno que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco);

8.1.2 após o resultado final, os(as) participantes do processo seletivo interno serão relacionados(as) por meio de ordenação decrescente de suas pontuações, o que estabelecerá a ordem de classificação para **requisição imediata** e composição do banco de habilitados (cadastro de reserva);

8.1.3 ocorrendo igualdade de nota final na classificação, o desempate será definido, considerando-se os critérios na seguinte ordem:

8.1.3.1 professor(a) com a maior nota na análise e seleção da videoaula;

8.1.3.2 professor(a) com a maior nota na entrevista;

8.1.3.3 professor(a) com a maior nota na avaliação curricular;

8.1.3.4 servidor(a) com maior idade, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003;

8.2 Os(As) professores(as) selecionados dentro do número de vagas serão requisitados pelo Nível Central de acordo com a data estabelecida no cronograma (Anexo I);

8.3 Os(As) demais professores(as) classificados comporão Banco de Habilitados, pelo prazo de validade do Programa, podendo ser convocados para ocuparem as vagas, a partir da vacância, em consonância com a sua inscrição durante o prazo de validade do Programa Rioeduca na TV, até 31/12/2022.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) professor(a) para concorrer à vaga temporária para atuar no Programa Rioeduca na TV, na produção de videoaula implica na aceitação das normas contidas neste Edital, na Resolução SME N.º 251 e todas as normas aplicáveis à matéria;

- 9.2 Esclarecemos que é responsabilidade do(a) professor(a) o acompanhamento das etapas previstas neste processo seletivo;
- 9.3 Os(As) professores(as) selecionados(as) não perderão os direitos em relação à regência de turma por ocasião do término da requisição;
- 9.4 O resultado – preliminar e final – do processo seletivo interno será publicado em Diário Oficial - D.O RIO, conforme previsto no cronograma;
- 9.5 A movimentação dos servidores selecionados ocorrerá no período previsto no cronograma;
- 9.6 Por ocasião do término de requisição do(a) professor(a) a pedido de uma das partes motivadamente implica seu retorno à Unidade Escolar de designação inicial ou de designação por efeito de remoção, nos termos do Art. 11, VIII da portaria conjunta E/SUBEX e E/SUBE N.º 02, de 4 de novembro de 2021;
- 9.7 A presente seleção interna não altera qualquer vínculo funcional dos servidores inscritos e selecionados com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício de atuação ou de remuneração;
- 9.8 Fica assegurado à Secretaria Municipal de Educação o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização aos participantes do processo seletivo interno;
- 9.9 Será imediatamente excluído o(a) professor(a) que não cumprir com os requisitos aqui discriminados ou cuja situação esteja em desacordo com a Resolução SME N.º 251 e demais legislações em vigor;
- 9.10 As bancas avaliadoras constituídas pela coordenação desse processo seletivo terão sua constituição publicada em Portaria no D.O.RIO, e terá a responsabilidade da análise das videoaulas e da entrevista, com base nos critérios estabelecidos neste referido edital;
- 9.11 Havendo necessidade, a carga horária do(a) professor(a) poderá ser complementada por meio de Dupla Regência para alcançar o limite máximo de 40 horas semanais, observado, na Resolução SME N.º 251, considerando 8 (oito) horas diárias compreendidas no período das 7h às 19h.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Período de inscrição	04 até 20 de março de 2022
Avaliação dos dados cadastrais e videoaula	21 até 22 de março de 2022
Divulgação do resultado preliminar	25 de março de 2022
Período de recursos das etapas I e II	25 até 27 de março de 2022
Resultado dos recursos e convocação (com data e horário) para entrevistas	30 de março de 2022
Entrevistas individuais	31 de março até 01 de abril de 2022
Divulgação do resultado das entrevistas e classificação parcial	06 de abril de 2022
Período de recursos da etapa III	06 e 07 de abril de 2022
Resultado dos recursos e classificação final	12 de abril de 2022
Data para iniciar a Requisição	13 de abril de 2022

**ANEXO II
QUADRO DE VAGAS**

EI	1
EF- Anos Iniciais	3
EJA I	1
Língua Inglesa	1
Matemática	2
Travessia	1

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
__ª Coordenadoria Regional de Educação
NOME DA UNIDADE ESCOLAR

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PROCESSO SELETIVO

Eu, _____,
diretor(a) da (____.____.____) _____,
Matrícula ____/_____ declaro para os devidos fins ter ciência que o(a)
professor(a) _____
desta Unidade Escolar está participando do Processo Seletivo referente ao Programa
Rioeduca na TV, em atendimento ao Edital N.º ____ de _____ de _____ e a
Resolução SME, N.º 251, de 26 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(Nome completo do diretor(a)/ matrícula e assinatura)

ANEXO IV
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO VÍDEO
SELEÇÃO PROFESSORES(AS) RIOEDUCA NA TV

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
ANO/ÁREA DE ATUAÇÃO:	
VÍDEO ABRIU	() SIM OU () NÃO
VÍDEO ATENDEU TEMPO MÁXIMO EXPLÍCITO NO EDITAL (ATÉ 3 MIN)	() SIM OU () NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
1. CONTEÚDO		
O teor do vídeo é coerente com a proposta da habilidade elencada pelo(a) professor(a), de acordo com o ano de escolaridade indicado na mesma.	Não atende ao item descrito no critério; (min 0,25)	
	Atende parcialmente (min.0,5 ponto)	
	Atende satisfatoriamente (máx. 1,5 pontos)	
2. EDIÇÃO		

	Não atende ao item descrito no critério; (min 0,25)	
	Atende parcialmente (min.0,5 ponto)	
	Atende satisfatoriamente (máx. 1,0 pontos)	
3. COMUNICAÇÃO		
	Não atende ao item descrito no critério; (min 0,25)	
	Atende parcialmente (min.0,5 ponto)	
	Atende satisfatoriamente (máx. 1,5 pontos)	
PONTUAÇÃO FINAL AVALIAÇÃO VIDEOAULA		

- Cabe a pontuação mínima a cada critério não atendido parcialmente ou totalmente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2022.

Avaliador(a) 1: Matrícula:
Avaliador(a) 2: Matrícula:

ANEXO V
FICHA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
SELEÇÃO PROFESSORES RIOEDUCA NA TV

Nome do professor(a):				
Ano/área de atuação:				
QUADRO GRAL DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO A SER APRESENTADO	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANTIDADE	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação no maior título apresentado)				
Pós-graduação em áreas relacionadas a Educação	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	(máx. 0,10 pontos)		
Mestrado em áreas relacionadas a Educação.	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	(máx. 0,15 pontos)		
Doutorado em áreas relacionadas a Educação.	Diploma ou declaração de conclusão do curso.	(máx. 0,20 pontos)		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência em produção gravação de videoaulas com carga horária mínima de 500h	Declaração da instituição que atuou ou atua como produtor de videoaulas.	(máx.1 ponto)		
Experiência em cursos que instrumentalize a produção das videoaulas (edição, roteirização, produção, etc...)	Declaração da instituição na qual participou do curso (cabendo cada certificado com a carga horária mínima de 10h – máximo de 2 certificados)	(máx. 0,25 pontos)		
3. DEMAIS EXPERIÊNCIAS (Pontuação apenas para 1(um) diploma ou declaração apresentados)				
Curso de extensão em áreas relacionadas à Educação	Diploma ou declaração de conclusão do curso com carga horária mínima de 50h	0,30		
PONTUAÇÃO FINAL AVALIAÇÃO CURRICULAR				

Avaliador(a) 1: Matrícula:
Avaliador(a) 2: Matrícula:

ANEXO VI

FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO PROFESSORES(AS) RIOEDUCA NA TV (ANOS INICIAIS / TRAVESSIA / MATEMÁTICA / EJA I)

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
ANO/ÁREA DE ATUAÇÃO:	
PROFESSOR(A) COMPARECEU	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) INICIOU A ENTREVISTA NO HORÁRIO DIVULGADO NO D.O OU TEVE ALGUM ATRASO COM A TOLERÂNCIA PREVISTA NO EDITAL	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) INICIOU E CONCLUIU A ENTREVISTA	() SIM OU () NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
Conhecimento dos documentos norteadores citados no item 1 deste referido edital	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5)	
	Atende Satisfatoriamente (Máximo 2,0)	
Linguagem verbal (coesão, coerência e concordância)	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5)	
	Atende Satisfatoriamente (Máximo 2,0)	
PONTUAÇÃO ENTREVISTA		

PONTUAÇÃO FINAL	
PONTUAÇÃO ANÁLISE VIDEOAULA	
PONTUAÇÃO ENTREVISTA	
SOMATÓRIO FINAL	

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Avaliador 1: Matrícula:
Avaliador 2: Matrícula:

ANEXO VII
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA ENTREVISTA PARA SELEÇÃO
PROFESSORES(AS) RIOEDUCA NA TV (LÍNGUA INGLESA)

NOME DO(A) PROFESSOR(A):	
ANO/ÁREA DE ATUAÇÃO:	
PROFESSOR(A) COMPARECEU	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) CHEGOU DENTRO DO HORÁRIO OU COM A TOLERÂNCIA PREVISTA NO EDITAL	() SIM OU () NÃO
PROFESSOR(A) INICIOU E CONCLUIU A ENTREVISTA	() SIM OU () NÃO

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	TOTAL DE PONTOS CONFIRMADOS
Conhecimento dos documentos norteadores citados no item 1 deste referido edital	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5)	
	Atende Satisfatoriamente (Máximo 1,5)	
Linguagem verbal (coesão, coerência e concordância)	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5)	
	Atende Satisfatoriamente (Máximo 1,0)	
Linguagem verbal da Língua Inglesa (fluência, coesão, coerência e concordância no idioma)	Atende Parcialmente (Mínimo 0,5)	
	Atende Satisfatoriamente (Máximo 1,5)	
PONTUAÇÃO ENTREVISTA		

PONTUAÇÃO FINAL	
PONTUAÇÃO ANÁLISE VIDEOAULA	
PONTUAÇÃO ENTREVISTA	
SOMATÓRIO FINAL	

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura de ciência do resultado do recurso:

**ANEXO IX
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E OBRA – MULTIRIO/SME**

Autorizo à MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., empresa pública do Município do Rio de Janeiro, com sede no Largo dos Leões, 15 – 9º andar, Humaitá, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.114.471/0001-67 e à SME – Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 3º andar, o direito de utilizar, em caráter não exclusivo, sem ônus e a qualquer tempo, meu nome, minha imagem física, som de voz, fotografia e obra intelectual de minha autoria, responsabilidade e titularidade patrimonial (nome/característica que identifique a obra, nome do projeto no qual foi a mesma produzida, etc), sob a qual fica resguardado o direito moral de autor, para integrar ações ou produtos de sua produção e responsabilidade, tendo em vista transmissões de natureza educativa, informativa ou cultural, com exibição em emissoras autorizadas a captar, transmitir, retransmitir e repetir sua programação, no Brasil e no exterior, bem como para difusão audiovisual de igual natureza em quaisquer suportes e mídias, e ainda em instituições de ensino, saúde, culturais, meios de transporte, Internet, seminários, eventos, vedada qualquer outra utilização não expressamente autorizada, ressalvada, ainda, a publicidade da administração pública municipal, de caráter educativo, informativo ou de orientação social.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

.....
(assinatura)

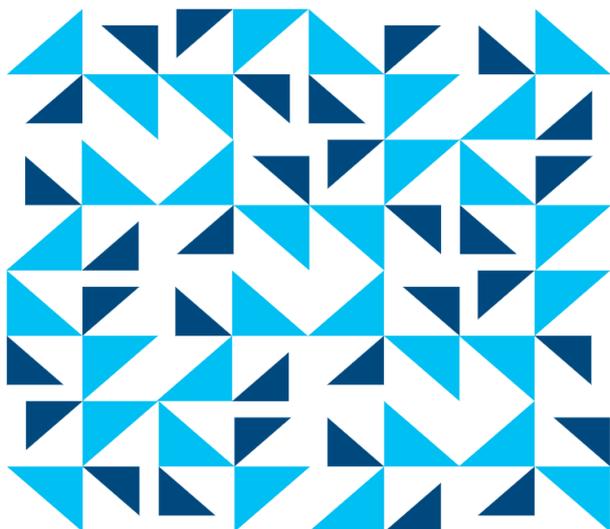
Nome :

Endereço / Telefone:

CPF:

Descrição da obra:

**ANEXO X
INSTRUÇÕES PARA, COMO POSSIBILIDADE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM
E CRIAÇÃO DE LINK DE COMPARTILHAMENTO DA VIDEOAULA, EM MODO
PÚBLICO.**



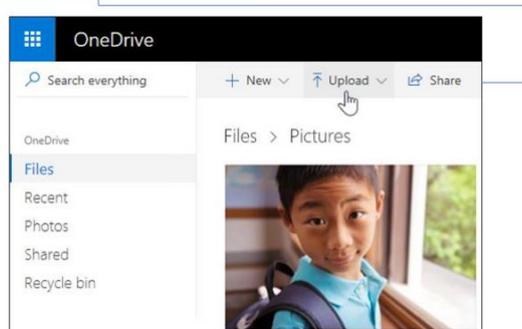
Instruções – OneDrive

Prezado(a) professor(a),

Este material contém instruções para utilização do Microsoft OneDrive como uma **possibilidade** de armazenamento em nuvem e criação de link de compartilhamento da videoaula, em modo público, a fim de atender ao item 4 do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2021.

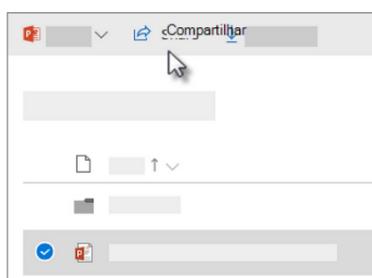
Após a gravação da videoaula, conforme item 4 do Edital de Processo Seletivo Interno Nº 01/2021, siga as instruções:

1. Vá até o site do [site do OneDrive](#) e entre com a sua conta Rioeduca.
2. Selecione **“Carregar”** ou **“Upload”** (em inglês).



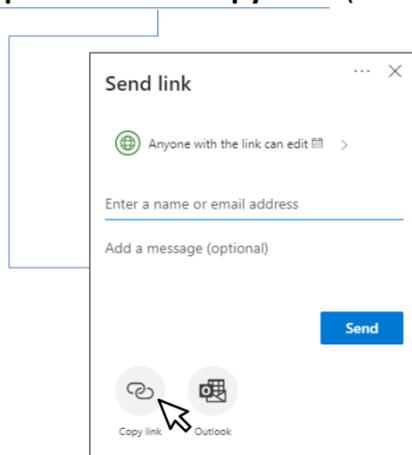
3

3. Localize o arquivo que deseja carregar e escolha **“Abrir”** ou **“Open”** (em inglês). Ao terminar de carregar, o arquivo já estará no OneDrive.
4. Selecione o arquivo e escolha **“Compartilhar”** ou **“Share”** (em inglês).



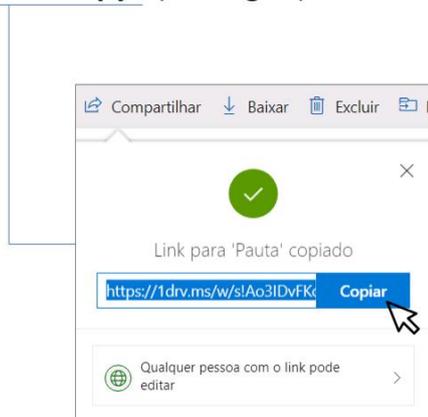
4

5. Selecione **“Copiar link”** ou **“Copy link”** (em inglês).



5

6. Pronto! Um link de compartilhamento foi criado. Agora é selecionar em **“Copiar”** ou **“Copy”** (em inglês) e colar no local apropriado de inscrição.



6